

Decreto nº 2.506, de 07 de junho de 2011.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2011, das 8 às 17 horas, tendo por local o Clube Striatus, na rua Margarida Ribeiro, nº 10, bairro Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “**TODOS USAM O SUS!**”.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Prefeito Municipal, sobre orientação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de junho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos